

1º TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº: 026/SMT/2020

PROCESSO: 6020.2020/0005824-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/SMT/2020 (SEI 6020.2020/0001103-1)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/SMT/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

CONTRATADA: BELLACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo III do Edital de Pregão Eletrônico supra – LOTE 5.

Objeto do Aditamento: Exclusão de vias, readequação da planilha de serviços, sem alteração do valor e prorrogação do prazo de execução do contrato, por mais 15 (quinze) dias, a partir de 08/12/2020.

Fundamento jurídico: artigos artigo 57, § 1º, inciso I, e artigo 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT**, neste ato representada pela Sra. ELISABETE FRANÇA, Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BELLACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, com sede na Avenida Rouxinol, 1041 – Cj. 807 - Moema, CEP 04516-001, São Paulo / SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 07.667.763/0001-30, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Elaine Domingues de Santana, inscrito no RG sob nº 24.643.112-X e CPF nº 149.043.448-80, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado pela Sra. Secretária no processo administrativo nº 6020.2020/0005824-0, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA EXCLUSÃO DE VIAS

1.1. Ficam excluídas as seguintes ciclovias:



LOTE 5			
Vias a serem excluídas do Contrato 26/SMT/2020			
Nº	NOME DA ESTRUTURA CICLOVIÁRIA	LOGRADOURO	SUBPREFEITURA
8	CICLOVIA PONTE VILA GUILHERME	Rua dos Machados / Pte Vila Guilherme	Mooca / Vila Maria / Vila Guilherme
10	CICLOVIA PONTE JANIO QUADROS	Pte Janio Quadros	Vila Maria / Vila Guilherme

CLÁUSULA SEGUNDA

DA READEQUAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS

2.1. Os quantitativos constantes da Planilha de Serviços, constante do item 2.1. do Contrato, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Nº	NOME DA ESTRUTURA CICLOVIÁRIA	LOGRADOURO	EXTENSÃO (metros)	SUBPREFEITURA	
3	CICLOVIA EDGAR FACÓ	Av Gal Edgar Facó / Av Fuad Lutfalla	1.593	PIRITUBA	
Nº do ítem	Natureza dos Serviços	Unidade	Preço Unitário	Quantitativo estimado	CUSTO MÁXIMO
1	PLANO DE TRABALHO				14.290,48
1.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	M2	0,67	19.912,50	13.266,69
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	170,63	6,00	1.023,79
2	PROTEÇÃO				5.393,05
2.1	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	M2	2,82	1.912,68	5.393,05
3	DEMOLIÇÕES				171.610,16
3.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	M3	113,75	265,60	30.211,59
3.2	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3	227,50	326,40	74.254,99
3.3	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	6,29	769,60	4.842,65
3.4	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	1,07	15.004,80	16.013,07
3.5	TAXA DESCARTE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADA	24,50	1.889,30	46.287,85
4	PAVIMENTAÇÃO				567.541,79
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA	M3	48,07	313,70	15.080,40
4.2	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	M3	9,39	313,70	2.944,40
4.3	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	6,40	8.217,15	52.600,16
4.4	LONA PLÁSTICA PRETA E= 150 MICRA	M2	0,66	3.793,90	2.503,97
4.5	PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E	M3	648,08	569,10	368.824,75
4.6	CURA QUÍMICA	M2	1,32	7.587,70	10.032,27
4.7	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	4,31	3.793,90	16.365,87
4.8	CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE	M2	45,25	86,05	3.893,67
4.9	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	M3	113,75	309,15	35.165,34
4.10	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	6,29	809,70	5.094,98
4.11	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	1,07	15.384,10	16.417,86
4.12	TAXA DESCARTE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADA	24,50	1.576,25	38.618,13
6	PROCEDIMENTOS AUXILIARES				1.004,23
6.1	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	DM3	52,07	1,00	52,07
6.2	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 75MM (2 1/2")	M	59,21	0,55	32,57
6.3	LIGAÇÃO PARA DESPEJO LIVRE EM SARJETAS, COM TUBO DE FERRO FUNDIDO SMU -	M	132,53	0,50	66,27
6.4	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	23,66	0,55	13,02
6.5	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	6,79	1,00	6,79
6.6	GUIA DE CONCRETO RETA OU CURVA, TIPO PMSP	M	58,45	1,00	58,45
6.7	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE GUIAS SOBRE CONCRETO	M	23,29	1,00	23,29
6.8	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	107,40	7,00	751,79
8	LIMPEZA				7.324,10
8.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1,80	4.062,15	7.324,10
9	ENSAIOS				349,98
9.1	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	12,30	28,45	349,98
TOTAL PARCIAL					767.513,79
BDI				15,81%	121.347,35
TOTAL GERAL					888.861,13

Nº	NOME DA ESTRUTURA CICLOVIÁRIA	LOGRADOURO	EXTENSÃO	SUBPREFEITURA	
9	CICLOVIA BRAZ LEME (concreto pigmentado)	Av Braz Leme	2.913	CASA VERDE/SANTANA	
Nº do Item	Natureza dos Serviços	Unidade	Preço Unitário	Quantitativo estimado	CUSTO MÁXIMO
1	PLANO DE TRABALHO				
1.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL				25.283,58
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	0,67	36.412,50	24.259,80
2	PROTEÇÃO				
2.1	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON				16.387,66
3	DEMOLIÇÕES				
3.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES				260.520,57
3.2	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3	113,75	276,50	31.451,44
3.3	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	227,50	580,70	132.107,45
3.4	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3	6,29	1.114,15	7.010,70
3.5	TAXA DESCARTE RESÍDUOS SÓLIDOS	M3XKM	1,07	21.168,25	22.590,68
4	PAVIMENTAÇÃO				
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA				1.038.927,87
4.2	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	M3	48,07	491,60	23.632,53
4.3	ARMADURA EM AÇO CA-50	M3	9,39	491,60	4.614,17
4.4	LONA PLÁSTICA PRETA E= 150 MICRA	KG	6,40	60.051,75	384.407,22
4.5	PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E	M2	0,66	5.806,37	3.832,20
4.6	CURA QUÍMICA	M3	648,08	580,65	376.310,12
4.7	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	1,32	11.612,85	15.354,21
4.8	CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE	M2	4,31	5.806,50	25.047,68
4.9	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	M2	45,25	113,20	5.122,17
4.10	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	113,75	696,80	79.259,92
4.11	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3	6,29	1.601,00	10.074,18
4.12	TAXA DESCARTE RESÍDUOS SÓLIDOS	M3XKM	1,07	30.419,05	32.463,10
6	PROCEDIMENTOS AUXILIARES				
6.1	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE				4.189,14
6.2	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 75MM (2 1/2")	DM3	52,07	1,00	52,06
6.3	LIGAÇÃO PARA DESPEJO LIVRE EM SARJETAS, COM TUBO DE FERRO FUNDIDO SMU -	M	59,21	0,50	29,60
6.4	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	132,53	0,50	66,26
6.5	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	23,66	0,50	11,83
6.6	GUIA DE CONCRETO RETA OU CURVA, TIPO PMSP	M	6,79	22,00	149,30
6.7	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE GUIAS SOBRE CONCRETO	M	58,45	22,00	1.285,86
6.8	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	M	23,29	33,00	768,45
8	LIMPEZA				
8.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	UN	107,40	17,00	1.825,78
9	ENSAIOS				
9.1	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	12,30	145,50	1.789,65
TOTAL PARCIAL					1.360.754,63
BDI					15,81%
TOTAL GERAL					215.141,37
					1.575.896,00

CLÁUSULA TERCEIRA

DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 3.1. Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 026/2020-SMT a prorrogação de etapa de conclusão de execução por mais 15 (quinze) dias, a contar de 08/12/2020 até 22/12/2020, inclusive, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 3.2. O prazo de vigência do contrato permanece inalterado, encerrando em 25/01/2020.



CLÁUSULA QUARTA

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- 4.1. Fica incorporado ao presente o Cronograma Físico-Financeiro, conforme anexo único deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 026/SMT/2020, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

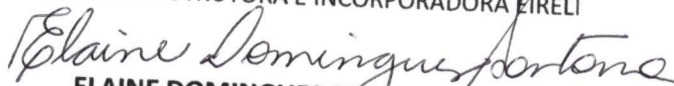


ELISABETE FRANÇA

Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

CONTRATADA:

BELLACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A



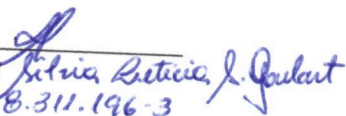
ELAINE DOMINGUES DE SANTANA

Sócia

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: 28.311.196-3



Nome:

RG: 34.427.981-9

